

ADITAMENTO 03

Autorizado no

Processo Administrativo nº15209-8/2019.

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº071/2020, CELEBRADO AOS 17/03/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 01/01/2020, a vigorar em sua cláusula quarta com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, com termo inicial em 01/01/2021 e término em 28/02/201.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 15 de dezembro de 2020.

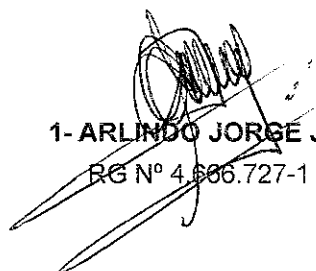


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo

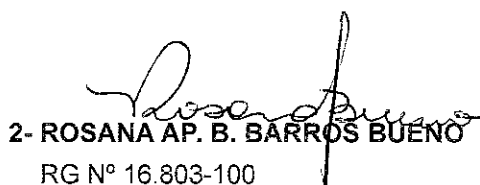


CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:



1- ARLINDO JORGE JUNIOR
RG Nº 4.686.727-1



2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100